



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Autógrafo de Lei nº 003, de 09 de janeiro de 2019.

EMENTA: *Fixa remuneração de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município de Porteiras e dá outras providências.*

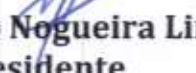
RAIMUNDO NOGUEIRA LIMA, Presidente da câmara municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão extraordinária do dia 09 de janeiro de 2019, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O valor da remuneração mensal do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Almojarifado será de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, aos (09) nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (2019).


Raimundo Nogueira Lima
presidente

Recebi em
21/01/2019

Ionara Leite Tavares
Chefe Gabinete
CPF 266.543.773-20